

Portaria Nº 002/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.155, de 19 de fevereiro de 2002,

Considerando que os Editais Fapesb nºs 001/2022, 002/2022, 004/2022 e 006/2022 já se encontravam com o período de submissão de propostas encerrado quando da publicação das Portarias Fapesb nºs 080/2022, 082/2022, 083/2022, de 21 de novembro de 2022 e 084/2022, de 22 de novembro de 2022, que suspenderam os referidos editais;

Considerando que desde 2019 a Direção da Fapesb vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados;

Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submeteram projetos nos respectivos editais;

RESOLVE:

Proceder o julgamento das propostas submetidas e enquadradas, realizando a publicação dos resultados preliminares com o respectivo cronograma de continuação do processo em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Salvador, 21 de março de 2023.

HANDERSON JORGE
DOURADO
LEITE:29630681587

Assinado de forma digital por
HANDERSON JORGE DOURADO
LEITE:29630681587
Dados: 2023.03.21 15:43:53 -03'00'

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.155, de 19 de fevereiro de 2002,

Considerando que o Edital Fapesb nº 009/2022, já se encontrava com o período de submissão de propostas encerrado quando da publicação da Portaria Fapesb nº 081/2022, de 21 de novembro de 2022, que suspendeu o referido edital;

Considerando que desde 2019 a Direção da Fapesb vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados;

Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submeteram projetos nos respectivos editais;

RESOLVE:

Proceder o julgamento das propostas submetidas e enquadradas, realizando a publicação dos resultados preliminares da primeira fase, com o respectivo cronograma de continuação do processo em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Salvador, 21 de março de 2023.

HANDERSON JORGE
DOURADO
LEITE:29630681587

Assinado de forma digital por
HANDERSON JORGE DOURADO
LEITE:29630681587
Dados: 2023.03.21 15:44:40 -03'00'

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral

Portaria Nº 004/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.155, de 19 de fevereiro de 2002,

Considerando que o Edital FAPESB nº 010/2022, se encontrava no período de submissão de propostas quando da publicação da Portaria FAPESB nº 085/2022, de 22 de novembro de 2022, que suspendeu o referido edital;

Considerando que desde 2019 a Direção da FAPESB vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados;

Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submeteram projetos nos respectivos editais;

RESOLVE:

Reabrir o sistema para a conclusão das propostas submetidas ou a inserção de novas propostas, por 30 dias, a partir do dia 28/03/2023, quando será publicado novo cronograma para a continuação do processo.

Salvador, 21 de março de 2023.

HANDERSON JORGE
DOURADO
LEITE:29630681587

Assinado de forma digital por
HANDERSON JORGE DOURADO
LEITE:29630681587
Dados: 2023.03.21 15:45:16 -03'00'

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral



Extrato de Convênio Nº 200/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pojuca - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlos Eduardo Bastos Leite/Prefeito Municipal de Pojuca - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 202/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Danillo Santos Sales Rios/Prefeito Municipal de Várzea da Roça - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 211/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Egnaldo Piton Moura/Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 008/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Candeal - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Everton Pereira Cerqueira/Prefeito Municipal de Candeal - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 009/2023. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Nova Fátima - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Adriano Santos Pereira/Prefeito Municipal de Nova Fátima - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 019/2023. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Crisópolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Leandro Dantas de Jesus Costa/Prefeito Municipal de Crisópolis - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 020/2023. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jandaíra - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Adilson Aires Leite de Ávila Júnior/Prefeito Municipal de Jandaíra - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 026/2023. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jeremoabo - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Derisvaldo José dos Santos/Prefeito Municipal de Jeremoabo - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato de Convênio Nº 009/2023. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Nova Fátima - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Adriano Santos Pereira/Prefeito Municipal de Nova Fátima - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 059/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Jair Jesus dos Santos/Prefeito Municipal de Sítio do Quinto - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 108/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Brígida - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Elton Carlos Magalhães/Prefeito Municipal de Santa Brígida - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00607092 de 21 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00601362 de 08 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WILSON CAMPOS DE SOUZA**, matrícula nº 00070888.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 002/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº8.155, de 19 de fevereiro de 2002, Considerando que os Editais Fapesb nºs001/2022,002/2022,004/2022 e 006/2022 já se encontravam com o período de submissão de propostas encerrado quando da publicação das Portarias Fapesb nºs080/2022,082/2022,083/2022, de 21 de novembro de 2022 e 084/2022, de 22 de novembro de 2022, que suspenderam os referidos editais; Considerando que desde 2019 a Direção da Fapesb vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados; Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submetteram projetos nos respectivos editais; **RESOLVE:** Proceder o julgamento das propostas submetidas e enquadradas, realizando a publicação dos resultados preliminares com o respectivo cronograma de continuação do processo em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Portaria Nº 003/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº8.155, de 19 de fevereiro de 2002, Considerando que o Edital Fapesb nº009/2022, já se encontrava com o período de submissão de propostas encerrado quando da publicação da Portaria Fapesb nº081/2022, de 21 de novembro de 2022, que suspendeu o referido edital; Considerando que desde 2019 a Direção da Fapesb vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados; Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submetteram projetos nos respectivos editais; **RESOLVE:** Proceder o julgamento das propostas submetidas e enquadradas, realizando a publicação dos resultados preliminares da primeira fase, com o respectivo cronograma de continuação do processo em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Portaria Nº 004/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.155, de 19 de fevereiro de 2002, Considerando que o Edital FAPESB nº010/2022, se encontrava no período de submissão de propostas quando da publicação da Portaria FAPESB nº085/2022, de 22 de novembro de 2022, que suspendeu o referido edital; Considerando que desde 2019 a Direção da FAPESB vem adequando a sua capacidade operacional através da redução do número de instrumentos de repasse novos em relação ao número de instrumentos encerrados; Considerando a imagem da Fundação e o respeito aos pesquisadores que submetteram projetos nos respectivos editais; **RESOLVE:** Reabrir o sistema para a conclusão das propostas submetidas ou a inserção de novas propostas, por 30 dias, a partir do dia28/03/2023, quando será publicado novo cronograma para a continuação do processo. Salvador, 21 de março de 2023.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Diretor Geral

4º TERMO ADITIVO Nº210/2023 ao Termo de Outorga NºPNX0007/2014-Aldina Maria Prado Barral, SEI084.0508.2023.0000503-78. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 24/04/2023 e término em 23/04/2024. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0083/2023-MILENE DE JESUS SANTOS, SEI072.4195.2023.0004181-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. **Unidade Gestora** 28.201P/A5418, Desp. Correntes. **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, de 01/03/2023 a 31/01/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

1º TERMO ADITIVO Nº160/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0264/2022-LAIS HELENA LEANDRO RIBEIRO, SEI084.0508.2022.0000177-36. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº152/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0482/2021-INGRÍD SILVA ASSIS SANTANA, SEI084.0508.2021.0001784-88. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº182/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0271/2022-Thaise Mara dos Santos Ricardo, SEI084.0508.2022.0000218-49. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº178/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0669/2021-SUELÂNDIA MOERIRA FRANCO, SEI084.0508.2022.0000972-16. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº139/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0570/2021-CAROLINE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, SEI084.0508.2021.0001339-72. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência